## **DICAS AOS PARTIDOS E PRÉ-CANDIDATOS**





## REGISTRO DE CANDIDATURA PRESENCIAL 2020



SOMENTE COM AGENDAMENTO SOLICITADO ENTRE 8H30 E 19H DE 26/09!



Seja consciente!

O atendimento
presencial é só para
quem não conseguir
enviar pela internet
até 8h de 26/09



Fique atento! Você terá poucas horas para solicitar agendamento. O cartório informará o sistema adotado



Você não poderá
escolher horário. O
cartório marcará o
atendimento
conforme a **ordem de chegad**a dos pedidos



Se houver demanda demais e você só for atendido 27/09, **não poderá obter CNPJ, abrir conta e fazer campanha** até lá



O atendimento não muda o prazo legal.
O registro só será tempestivo se o arquivo do CANDex for gerado até 19h de 26/09



No cartório, a presença é limitada a 1 pessoa por partido/coligação e o uso de máscara é obrigatório

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes



(i) @tsejus



**)** justicaeleitoral



